

3º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2026, COM VIGÊNCIA ATÉ 09/04/2027, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES QUÍMICAS E INSUMOS PARA HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PARÂMETROS SANITÁRIOS NO ÂMBITO DA SAÚDE.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. Vivian Taborda Alvim.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede na Rua Alzira Fernandes de Souza, nº 76, Bairro Sion, no Município de Conselheiro Lafaiete - MG, CEP: 36.404-315, Fone (31) 3764-5600, e-mail distrilaf@distrilaf.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.013/0001-14, Inscrição Estadual nº 183162319.00-72, neste ato representado por **seu sócio Sr. Aldo Carlos Henrique Baêta**, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-09 e portador da Carteira de Identidade nº *****-4, SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item nº 1 do lote nº 66 para o **Consórcio ICISMEP** em favor do município de **Campo Belo/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Campo Belo/MG** o item e quantitativo na forma a seguir:

Nº DA ATA	LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
291/2026	66	1	VASELINA LÍQUIDA - INDICADO COMO EMOLIENTE PARA PELE E REMOVEDOR DE CROSTAS DE POMADAS E PASTAS. EMBALAGEM: 1 LITRO	100



Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Igarapé, 18 de junho de 2026.

Thamiris Andrade Eugênio
Licitações e Contratos - ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F477-B52E-D5F8-58CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO (CPF 118.XXX.XXX-19) em 18/06/2026 08:14:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 18/06/2026 09:31:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/F477-B52E-D5F8-58CD>